



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 072/2023

Dispõe sobre a readaptação da servidora Marlene Aparecida Souza, servente contínuo, para funções que especifica.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Resolução nº 206, de 02 de outubro de 2019, que regulamenta a Readaptação de servidor público da Câmara Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências,

Considerando que esta Casa de Leis seguiu orientações médicas constante no Processo CM 078/2023, para exarar Parecer Jurídico, a fim de reabilitar a servidora Marlene Aparecida de Souza;

Considerando que a m servidora **não deverá** carregar peso acima de 1 kg pelo braço ESQUERDO, nem tão pouco realizar movimentação repetitiva de flexão de mão ESQUERDA;

Considerando constar em laudo que a servidora foi considerada Portadora de Deficiência, em razão de sua acuidade visual (visão monocular), cabendo ao empregador respeitar as restrições impostas no atestado juntado às fls. 134, de modo a adequar o trabalho da mesma e,

Considerando que as atividades da servidora NÃO poderão demandar deslocamentos frequentes e habituais, o ambiente deverá ser ILUMINADO; o ambiente que exercerá suas tarefas NÃO poderá ter desníveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora Marlene Aparecida de Souza, portadora do RG nº 17.985.628-5 e o CPF nº 07.824.068-11 /SP e CPF nº 251.419.578-02, Matrícula nº 40, cargo de Servente Contínuo, para exercer funções administrativas, como auxílio das atividades da Escola do Legislativo, da Ouvidoria e na Recepção, inclusive quando houver necessidade de substituição de servidores dessas funções.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de novembro de

2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral